

Regulamento Geral de Proteção de Dados

Estimados Clientes,

Informamos que a partir de 25 de maio de 2018 passa a ser aplicável o Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados.

Esta comunicação destina-se a informar sobre as novas regras aplicáveis ao tratamento dos dados pessoais dos colaboradores, trabalhadores, clientes e outras entidades.

No âmbito e para efeitos dos serviços que são prestados pela CONSULTARRUDA, Lda., somos a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos colaboradores, trabalhadores, clientes e outras entidades e ainda por assegurar a proteção da sua privacidade, atuando em conformidade com a lei e o novo Regulamento.

Entidade responsável pelo tratamento:

CONSULTARRUDA, LDA.

Av. D. Afonso Henriques, 46

Arruda dos Vinhos

Encarregado de Proteção de Dados: Marco Ruivo

Endereço do Encarregado de Proteção de Dados: dpo.CONSULTARRUDA@CONSULTARRUDA.com

Os dados que se encontram nos registos da CONSULTARRUDA, Lda. foram obtidos ao longo da relação contratual que o cliente estabeleceu e na sequência das diversas interações realizadas.

Informamos que para além das situações em que tratamos os dados para cumprimento de imposições legais, tratamos os seus dados com uma única finalidade:

Prestação de serviços – Sempre que necessário, para lhe prestarmos os nossos serviços, tratamos os seus dados pessoais.

A CONSULTARRUDA, Lda. conservará os dados pessoais dos colaboradores, trabalhadores, clientes e outras entidades, pelo período necessário à prestação dos serviços, respetiva faturação e cumprimento das obrigações legais.

Os dados pessoais dos colaboradores, trabalhadores, clientes e outras entidades, podem ser comunicados a prestadores de serviços da CONSULTARRUDA, LDA., para efeitos de prestação de serviços, e a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de imposições legais.

Em qualquer momento, os colaboradores, trabalhadores, clientes e outras entidades, têm o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como, dentro dos limites do contratualizado e do Regulamento, de os alterar, opor-se ao respetivo tratamento e exercer os demais direitos previstos na lei (salvaguardando quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela CONSULTARRUDA, LDA, portanto de fornecimento obrigatório, ou ao cumprimento de obrigações legais a que a CONSULTARRUDA, LDA. esteja sujeita). Têm o direito de serem notificados, nos termos previstos no Regulamento, caso ocorra uma violação dos dados pessoais, podendo apresentar reclamação perante as autoridades.

A CONSULTARRUDA, LDA. informa que foram tomadas as medidas técnicas e organizativas necessárias ao cumprimento do Regulamento, garantindo que o tratamento dos dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas. As medidas adotadas foram as que consideramos ser adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, bem como demais direitos.

Arruda dos Vinhos, 15 de Maio de 2018

A Gerência

EPD/DPO